



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 006/2012 – ÁREA DE FILOSOFIA/TEOLOGIA: Subcomissão TEOLOGIA
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 22 de Maio de 2012

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ÁREA DE FILOSOFIA/TEOLOGIA: Subcomissão TEOLOGIA

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Na área já existem dois mestrados profissionais, um em Teologia e outro em Ciências das Religiões, devendo haver a submissão de outro em Teologia em 2012.

A proposta do curso deve evidenciar claramente a(s) área(s) de concentração do curso e a articulação das linhas de pesquisa com esta(s) área(s). As linhas de pesquisa devem ser claramente definidas e os projetos e disciplinas do curso devem estar articulados às linhas, devendo isso ser adequadamente explicitado na descrição dos projetos e na ementa das disciplinas, que deve incluir bibliografia atualizada. Não é desejável a criação de uma área de concentração com somente uma linha de pesquisa.

É possível haver projetos de pesquisa isolados, isto é, sem vínculo direto com as linhas, desde que isso não seja em número que venha a comprometer a organicidade do curso.

A estrutura curricular deve caracterizar claramente a organização do curso, a natureza das disciplinas (obrigatória, optativa, optativa por linha, etc.) assim como sua ementa e bibliografia.

É importante que a proposta venha acompanhada do regimento interno do programa de pós-graduação de que devem constar os critérios e procedimentos de credenciamento, permanência e eventual descredenciamento dos docentes o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas oferecidas e os critérios de avaliação.

Uma proposta de mestrado profissional deve satisfazer as mesmas condições de um mestrado acadêmico indicadas nesse documento, porém deve incluir, adicionalmente, uma clara definição do que o curso entende como seu caráter profissional. Para isso, deve ser indicada a contribuição da pesquisa realizada no curso para possíveis aplicações em atividades relevantes para a comunidade, empresas e organizações sociais públicas e privadas. A caracterização da área, linhas de pesquisa e projetos deve deixar claro em que sentido o curso pretende dar aos discentes uma formação profissional e qualificá-los para o



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

mercado de trabalho através das pesquisas realizadas.

As propostas de Mestrados Profissionais devem seguir a portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009 e demais normas da CAPES envolvendo esta modalidade.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser composto de doutores, profissionais e técnicos com reconhecida qualificação, atuação e experiência profissional na área proposta (conforme preconizado na Portaria Normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009), de forma que se garanta a formação adequada pretendida.

O corpo docente, composto por docentes permanentes, visitantes e colaboradores segundo definição da Capes, deve ter titulação na área ou em áreas afins, devendo essa afinidade ser explicitada. É importante que a titulação e a experiência acadêmica dos docentes sejam pertinentes à área do curso e aos seus projetos de pesquisa. O corpo docente deve ser composto de um núcleo de docentes permanentes, responsáveis pelo ensino, pesquisa e orientação discente. Embora subcomissão de Teologia/Ciências da Religião não tenha um número mínimo estabelecido, o corpo docente permanente deve dar conta das disciplinas a serem oferecidas, da orientação discente (no máximo oito orientandos por orientador, segundo norma da Capes) e da realização dos projetos de pesquisa. É desejável a participação de professores colaboradores e visitantes no curso, devendo nesse caso ser explicitado o tipo de colaboração (orientação, co-orientação, oferecimento de disciplinas, participação em pesquisa) a ser realizada. É desejável que os projetos de pesquisa incluam mais de um docente permanente com formação e experiência específica.

É importante que o corpo docente permanente tenha em sua maioria experiência em orientação de monografias, trabalhos de conclusão de curso e pesquisas de iniciação científica em graduação, caso não tenha experiência prévia em curso de pós-graduação.

Parte expressiva do corpo docente (cerca de 30%) deve ter experiência comprovada em atividades relevantes para o mestrado profissional, ou seja, diretamente relacionadas a inserção cultural, social ou tecnológica definida na proposta do curso.

Por causa da binaridade do nome da área e das especificadas de cada curso, seja Teologia seja Ciências da Religião, recomenda-se que a maioria dos docentes do curso ou programa tenha formação ou titulação em uma das subáreas.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa devem incluir pelo menos dois projetos. Os projetos devem incluir pelo menos dois docentes permanentes com formação e experiência específicas. É importante a participação discente (de pós-graduação e mesmo de graduação) nos



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

projetos. Um docente permanente não deve, em princípio, participar de mais de dois projetos de pesquisa ao mesmo tempo.

As linhas e projetos de pesquisa devem evidenciar a relação entre pesquisa acadêmica e suas possibilidades de aplicação cultural, tecnológica ou social.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

O corpo docente permanente deve ser composto por docentes que tenham experiência acadêmica que revele a maturidade esperada em um curso de pós-graduação e que tenham atuação profissional e experiência no tipo de atividade profissional definida pelo curso. A produção intelectual do corpo docente permanente deve contribuir diretamente para o desenvolvimento da pesquisa no curso e ter relação direta com a área do curso, suas linhas e projetos de pesquisa, e deve consistir em publicações (artigos, livros, capítulos de livro e versão integral de trabalhos em anais de eventos), apresentação de trabalhos e participação em eventos acadêmicos na área, ou em áreas afins, além de projetos que concretizem a vocação profissional do curso.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

O compromisso institucional em assegurar as condições essenciais para implantação do curso tais como biblioteca atualizada e acesso a bases de dados, sala para pesquisa para discentes equipada com computadores, sala para atendimento e orientação, etc., deve ser claramente explicitado em documentação das instâncias deliberativas pertinentes.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Tendo em vista a preocupação permanente da área de Teologia/Ciências da Religião com o desenvolvimento, a expansão e a consolidação dos programas de pós-graduação na área, estabelecemos as diretrizes gerais acima apresentadas para a apresentação de APCNs, complementares ao que consta do Documento de Área de 2007-2009.

O Documento de Área e a presente Orientação constituem as diretrizes básicas segundo as quais a Comissão de Avaliação de APCNs fará seu julgamento. Esclarecemos que com base em determinação da Diretoria de Avaliação da CAPES, homologada pelo CTC-ES, compõem a Comissão de Avaliação, três membros externos, sendo dois de outras áreas diferentes e um com experiência em avaliação de programas interdisciplinares.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS 2012

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ÁREA DE FILOSOFIA/TEOLOGIA: Subcomissão TEOLOGIA

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta do curso deve evidenciar claramente a(s) área(s) de concentração do curso e a articulação das linhas de pesquisa com esta(s) área(s). As linhas de pesquisa devem ser claramente definidas e os projetos e disciplinas do curso devem estar articulados às linhas, devendo isso ser adequadamente explicitado na descrição dos projetos e na ementa das disciplinas, que deve incluir bibliografia atualizada. Não é desejável a criação de uma área de concentração com somente uma linha de pesquisa.

É possível haver projetos de pesquisa isolados, isto é, sem vínculo direto com as linhas, desde que isso não seja em número que venha a comprometer a organicidade do curso.

A estrutura curricular deve caracterizar claramente a organização do curso, a natureza das disciplinas (obrigatória, optativa, optativa por linha, etc.) assim como sua ementa e bibliografia.

É importante que a proposta venha acompanhada do regimento interno do programa de pós-graduação de que devem constar os critérios e procedimentos de credenciamento, permanência e eventual descredenciamento dos docentes o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas oferecidas e os critérios de avaliação.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

O corpo docente, composto por docentes permanentes, visitantes e colaboradores segundo definição da Capes, deve ter titulação na área ou em áreas afins, devendo essa afinidade ser explicitada. É importante que a titulação e a experiência acadêmica dos docentes sejam pertinentes à área do curso e aos seus projetos de pesquisa. O corpo docente deve ser composto de um núcleo de docentes permanentes, responsáveis pelo ensino, pesquisa e orientação discente. Embora a área de Teologia/Ciências da Religião não tenha um número mínimo estabelecido, o corpo docente permanente deve dar conta das disciplinas a serem oferecidas, da orientação discente (no máximo oito orientandos por orientador, segundo norma da Capes) e da realização dos projetos de pesquisa. É desejável a participação de professores colaboradores e visitantes no curso, devendo nesse caso ser explicitado o tipo de colaboração (orientação, co-orientação, oferecimento de disciplinas, participação em pesquisa) a ser realizada. É desejável que os projetos de pesquisa incluam mais de um docente permanente com formação e experiência específica.

É importante que o corpo docente permanente tenha em sua maioria experiência em orientação de monografias, trabalhos de conclusão de curso e pesquisas de iniciação científica em graduação, caso não tenha experiência prévia em curso de pós-graduação.

Parte expressiva do corpo docente (cerca de 30%) deve ter experiência comprovada em atividades relevantes para o mestrado profissional, ou seja, diretamente relacionadas a inserção cultural, social ou tecnológica definida na proposta do curso.

Por causa da binaridade do nome da área e das especificadas de cada curso, seja Teologia seja Ciências da Religião, recomenda-se que a maioria dos docentes do curso ou programa tenha formação ou titulação em uma das subáreas.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa devem incluir pelo menos dois projetos. Os projetos devem incluir pelo menos dois docentes permanentes com formação e experiência específicas. É importante a participação discente (de pós-graduação e mesmo de graduação) nos projetos. Um docente permanente não deve, em princípio, participar de mais de dois projetos de pesquisa ao mesmo tempo.

As linhas e projetos de pesquisa devem evidenciar a relação entre pesquisa acadêmica e suas possibilidades de aplicação cultural, tecnológica ou social.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

O corpo docente permanente deve ser composto por docentes que tenham experiência acadêmica que revele a maturidade esperada em um curso de pós-graduação. A produção



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

intelectual do corpo docente permanente deve contribuir diretamente para o desenvolvimento da pesquisa no curso e ter relação direta com a área do curso, suas linhas e projetos de pesquisa, e deve consistir em publicações (artigos, livros, capítulos de livro e versão integral de trabalhos em anais de eventos), apresentação de trabalhos e participação em eventos acadêmicos na área, ou em áreas afins.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

O compromisso institucional em assegurar as condições essenciais para implantação do curso tais como biblioteca atualizada e acesso a bases de dados, sala para pesquisa para discentes equipada com computadores, sala para atendimento e orientação, etc., deve ser claramente explicitado em documentação das instâncias deliberativas pertinentes.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Tendo em vista a preocupação permanente da área de Teologia/Ciências da Religião com o desenvolvimento, a expansão e a consolidação dos programas de pós-graduação na área, estabelecemos as diretrizes gerais acima apresentadas para a apresentação de APCNs, complementares ao que consta do Documento de Área de 2007-2009.

O Documento de Área e a presente Orientação constituem as diretrizes básicas segundo as quais a Comissão de Avaliação de APCNs fará seu julgamento. Esclarecemos que com base em determinação da Diretoria de Avaliação da CAPES, homologada pelo CTC-ES, compõem a Comissão de Avaliação, três membros externos, sendo dois de outras áreas diferentes e um com experiência em avaliação de programas interdisciplinares.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

CURSO: DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A proposta do curso deve evidenciar claramente a(s) área(s) de concentração do curso e a articulação das linhas de pesquisa com esta(s) área(s). As linhas de pesquisa devem ser claramente definidas e os projetos e disciplinas do curso devem estar articulados às linhas, devendo isso ser adequadamente explicitado na descrição dos projetos e na ementa das disciplinas, que deve incluir bibliografia atualizada. Não é desejável a criação de uma área de concentração com somente uma linha de pesquisa.

É possível haver projetos de pesquisa isolados, isto é, sem vínculo direto com as linhas, desde que isso não seja em número que venha a comprometer a organicidade do curso.

A estrutura curricular deve caracterizar claramente a organização do curso, a natureza das disciplinas (obrigatória, optativa, optativa por linha, etc.) assim como sua ementa e bibliografia.

No caso de APCN de doutorado, deve ser explicitada sua relação com o curso de mestrado, indicando área(s), linhas de pesquisa, projetos e disciplinas em comum ou específicas ao doutorado.

É importante que a proposta venha acompanhada do regimento interno do programa de pós-graduação de que devem constar os critérios e procedimentos de credenciamento, permanência e eventual descredenciamento dos docentes o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas oferecidas e os critérios de avaliação.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente, composto por docentes permanentes, visitantes e colaboradores segundo definição da Capes, deve ter titulação na área ou em áreas afins, devendo essa afinidade ser explicitada. É importante que a titulação e a experiência acadêmica dos docentes sejam pertinentes à área do curso e aos seus projetos de pesquisa. O corpo docente deve ser composto de um núcleo de docentes permanentes, responsáveis pelo ensino, pesquisa e orientação discente. Embora a área de Teologia/Ciências da Religião não tenha um número mínimo estabelecido, o corpo docente permanente deve dar conta das disciplinas a serem oferecidas, da orientação discente (no máximo oito orientandos por orientador, segundo norma da Capes) e da realização dos projetos de pesquisa. É desejável a participação de professores colaboradores e visitantes no curso, devendo nesse caso ser explicitado o tipo de colaboração (orientação, co-orientação, oferecimento de disciplinas, participação em pesquisa) a ser realizada. É desejável que os projetos de pesquisa incluam mais de um docente permanente com formação e experiência específica.

É importante que o corpo docente permanente tenha em sua maioria experiência em



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

orientação de monografias, trabalhos de conclusão de curso e pesquisas de iniciação científica em graduação, caso não tenha experiência prévia em curso de pós-graduação.

No curso de doutorado, a maioria do corpo docente permanente deve ter experiência em pesquisa, produção intelectual e orientação de dissertações de mestrado que revelem maturidade acadêmica adequada ao desenvolvimento da pós-graduação em nível de doutorado.

Parte expressiva do corpo docente (cerca de 30%) deve ter experiência comprovada em atividades relevantes para o mestrado profissional, ou seja, diretamente relacionadas a inserção cultural, social ou tecnológica definida na proposta do curso.

Por causa da binaridade do nome da área e das especificadas de cada curso, seja Teologia seja Ciências da Religião, recomenda-se que a maioria dos docentes do curso ou programa tenha formação ou titulação em uma das subáreas.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa devem incluir pelo menos dois projetos. Os projetos devem incluir pelo menos dois docentes permanentes com formação e experiência específicas. É importante a participação discente (de pós-graduação e mesmo de graduação) nos projetos. Um docente permanente não deve, em princípio, participar de mais de dois projetos de pesquisa ao mesmo tempo.

As linhas e projetos de pesquisa devem evidenciar a relação entre pesquisa acadêmica e suas possibilidades de aplicação cultural, tecnológica ou social.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

O corpo docente permanente deve ser composto por docentes que tenham experiência acadêmica que revele a maturidade esperada em um curso de pós-graduação. A produção intelectual do corpo docente permanente deve contribuir diretamente para o desenvolvimento da pesquisa no curso e ter relação direta com a área do curso, suas linhas e projetos de pesquisa, e deve consistir em publicações (artigos, livros, capítulos de livro e versão integral de trabalhos em anais de eventos), apresentação de trabalhos e participação em eventos acadêmicos na área, ou em áreas afins.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

O compromisso institucional em assegurar as condições essenciais para implantação do curso tais como biblioteca atualizada e acesso a bases de dados, sala para pesquisa para discentes equipada com computadores, sala para atendimento e orientação, etc., deve ser claramente explicitado em documentação das instâncias deliberativas pertinentes.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Tendo em vista a preocupação permanente da área de Teologia/Ciências da Religião com o desenvolvimento, a expansão e a consolidação dos programas de pós-graduação na área, estabelecemos as diretrizes gerais acima apresentadas para a apresentação de APCNs, complementares ao que consta do Documento de Área de 2007-2009.

O Documento de Área e a presente Orientação constituem as diretrizes básicas segundo as quais a Comissão de Avaliação de APCNs fará seu julgamento. Esclarecemos que com base em determinação da Diretoria de Avaliação da CAPES, homologada pelo CTC-ES, compõem a Comissão de Avaliação, três membros externos, sendo dois de outras áreas diferentes e um com experiência em avaliação de programas interdisciplinares.

Danilo Marcondes de Souza Filho

Coordenador de Área

Haroldo Reimer

Consultor da área de Teologia/Ciências da Religião